

RESOLUÇÃO Nº 779 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Emanuelle de Fatima Silva Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jéssyca Edwiges dos Santos Candeias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Santana de Figueiredo Junyor (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Nathalia Alexandre Ramos Galvan (**Sinop**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro